



## **PROJETO MÁRIO TRAVASSOS**

Artigo de Opinião

**O desenvolvimento de competências socioemocionais no Colégio Militar de Curitiba: demandas formativas para o século XXI.**

**Dalessandro de Oliveira Pinheiro**

S Ten Mec Op - Pedagogo da Seção Psicopedagógica

Doutor em Educação

## **Rumos para a formação do corpo discente do CMC**

A dinâmica formativa para diferentes momentos históricos e espaços territoriais varia de acordo com o arcabouço político e sociocultural, com as necessidades da produção da vida material, com desenvolvimento civilizatório alcançado por um povo. Desta maneira, varia também, significativamente, o papel da escola frente as conjunturas e complexidades das sociedades. Assim, quando elas elaboram seus currículos, buscam remeter precisamente ao “tipo de homem” que se almeja formar, aos valores a serem construídos e a organização produtiva que às norteia.

As configurações ou os modelos que formaram gerações passadas podem não corresponder às demandas atuais, às necessidades de um mundo globalizado, de avanço financeiro, tecnológico e dos meios de comunicação, entre tantos outros apanágios do tempo presente. Então, aspectos privilegiados há poucas décadas, como a memória e absorção de informações serviram a um determinado contexto histórico e, são relativizados atualmente. Então, cabe uma dúvida central: A dinâmica evolutiva dos processos educacionais deve ensejar mudanças significativas na formação dos profissionais e cidadãos que pretendemos entregar à sociedade brasileira, quer seja pela formação militar ou alunos do SCMB?

As mudanças da educação brasileira, marcadas pela tentativa de acompanhamento da dinâmica mundial, possui como balizas significativas a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL 9394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017), que permitiram ao país reformular a educação na direção do “ensino por competências”, como estratégia de desenvolvimento humano, que potencializa o conhecimento universal atinente às áreas das ciências, das linguagens, das tecnologias, das culturas e, abre espaço, para o debate sobre as Competências Socioemocionais (CSE).

O Exército Brasileiro, no ensejo do desenvolvimento das Políticas de Defesa Nacional, modificou seu projeto pedagógico, no que diz respeito a formação dos militares e alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB). Inicialmente, oficiais da Linha Bélica, formados na AMAN (ARAÚJO, 2019) por meio da Portaria nº 152 - Estado Maior do Exército (BRASIL, 2010). E, posteriormente, com as Portarias do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) nº 125/2014 substituída, em 2017, pela Portaria nº 114, que instituiu às Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação.

Desta forma, profissionais civis e militares, dos vários estabelecimentos de ensino e órgãos diretivos, passaram a constituir Grupos de Trabalho (GT) para planejar e desenvolver o “ensino por competência” no âmbito do Exército, nas escolas de formação e nos estabelecimentos que constituem o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

Diante dessas orientações, a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial organizou reuniões e seminários formativos, para planejar ações e dar norte comum aos estabelecimentos de ensino do SCMB, no que tange ao desenvolvimento das CSE dentro da perspectiva formativa e dos valores do Exército Brasileiro. Em 2019, no XIII Seminário de Educação do SCMB, ocorrido no Rio de Janeiro, um dos GT, ficou responsável pela readequação curricular e pela sistematização de uma matriz de CSE, consolidando uma proposta de formação integral do aluno.

### **A Matriz de Competências Socioemocionais do SCMB**

O desenvolvimento de competências socioemocionais vincula-se ao conjunto das relações interpessoais estabelecidas pelos sujeitos. E, como foi abordado, sobre diferenças geracionais, às relações estão cada vez mais mediadas por tecnologias, modificando a rotina dos estudantes nas escolas e das famílias de uma maneira geral. Então, os conflitos e convergências inerentes às brincadeiras da infância, as habilidades aprendidas nos jogos, às vivências próprias desse período da vida são diferentes das realizadas atualmente. O isolamento social do período pandêmico e a redução do contato com outros adolescentes prejudicaram, sobremaneira, o desenvolvimento dos alunos e afloram sinais de saúde mental que requer nossa atenção a processos depressivos e de ansiedade no nível patológico.

Ao proporcionar espaços e tempos escolares para desenvolver aspectos da natureza social e afetiva pode-se permitir ampliar a formação em áreas essenciais, com características importantes para o atual momento da vida em sociedade e do mundo do trabalho. Neste sentido, as competências socioemocionais orientadas pela BNCC, além de seguirem a base legal, nortearam a construção de uma matriz de CSE para o SCMB. Seguindo uma lógica de um ensino de habilidades, que de maneira intencional, instrumentalize uma melhor condição de bem-estar subjetivo a vida cotidiana do aluno e dos militares.

Assim, o processo de aprofundamento dos estudos, pelos profissionais do GT, com base na pesquisa científica, no conhecimento de diferentes bases teóricas e, nas práticas de algumas instituições, constituíram o cerne da matriz experimental proposta (Revista Nova Escola, o Portal Porvir, Instituto Ayrton Senna, Instituto Ser Educativo, CASEL). A proposta tinha como fim, uma aprendizagem significativa e relações mais saudáveis na família, no espaço escolar e na sociedade.

O Projeto Pedagógico do SCMB 2021-2025 e as deliberações dos encontros anuais passaram a evidenciar o tema das CSE e, a fortalecer o diálogo sobre elas com os professores das mais diversas áreas do conhecimento (licenciaturas). Isso passou a ocorrer, externamente, com renomados especialistas nacionais na área curricular e, internamente, com profissionais dos Colégios Militares.

A estratégia possibilitou a ampliação da formação e direcionou ações voltadas a reelaboração do currículo do sistema, com vistas a uma dimensão ampla, cidadã e humana, que contempla aspectos, cognitivos, comportamentais e socioemocionais fundados nos valores e tradições do Exército Brasileiro, previsto no Regulamento Interno do Colégio Militar (RI/CM 69) e Lei de Ensino da Força.

O Regulamento define o propósito em relação a formação “permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro como cidadão, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, em qualquer campo profissional que venha a atuar” (RI/CM 69, p. 3). A Lei de Ensino trata a escola como “espaço de elaboração de valores, de tolerância e respeito às diferenças, de produção e disseminação de conhecimento e de convivência humana e social, cultural e política, levando sempre em consideração a realidade das relações sociais e de trabalho (Portaria Nº 053-DECEX, 2016). Assim, a Matriz de Competência exara a perspectiva de mudança para acompanhar o cidadão que entregamos à sociedade.

### **A matriz de competências socioemocionais no CMC**

No Colégio Militar de Curitiba, em 2021 foi constituído um GT, para dar continuidade ao desenvolvimento do processo de revisão da matriz experimental e integração curricular das CSE. Com a participação de professores vinculados a Divisão de Ensino, da Seção Psicopedagógica e de militares do Corpo de Alunos. As ações iniciais foram de orientação e formação por meio de uma Mentoria, com especialista da área de CSE, Professora Andréa Rosin Pinola, Doutora em Psicologia pela USP.

Na sequência do processo, capacitações com os profissionais do Corpo de Alunos e professores dos anos incluídos no Projeto Piloto (6º ano EF e 1º ano EM). Para a abordagem inicial com o corpo discente, foram disponibilizados pelas Coordenações de Ano tempos específicos junto às turmas. As intervenções foram realizadas considerando o Ensino Híbrido. Portanto, aulas e reuniões foram realizadas nos dois formatos, e também foi aberta uma Sala de CSE no AVA/CMC.

A matriz experimental constituiu-se de habilidades e competências socioemocionais adequadas a legislação nacional, normatizada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e ao Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil. A proposta foi a de possibilitar que todos os profissionais do sistema (professores, agentes de ensino e militares) e alunos compreendessem a importância do escopo formativo presente nas CSE.

Neste sentido, a Divisão de Ensino (DE) e o Corpo de Alunos (CA) foram e precisam ser protagonistas coletivos dos trabalhos, em todas as oportunidades formativas possíveis. Ou seja, não

há necessidade de uma aula específica para desenvolver às CSE, mas em toda ocasião, planejar, intencionalmente, aspectos que transversalmente possam ser atingidos.

A Matriz de CSE do SCMB foi constituída pelas seguintes competências: **Pensamento científico, crítico e criativo; Comunicação; Autoconhecimento e Autocuidado; Empatia e Cooperação; e Responsabilidade e Cidadania.** Com esse escopo e as habilidades associadas, acredita-se compor uma matriz viável, significativa, que atenda os valores da instituição e tenha um escopo didático-pedagógico possível de ser trabalhado nas diversas áreas de conhecimento e componentes curriculares. Assim como, uma associação com as normas disciplinares, para que no processo formativo o aluno identifique seus erros e acertos, ou características caiba correção e reflexão, no sentido de readequar comportamentos e atitudes.

Os Colégios Militares possuem especificidades na sua proposta formativa e elas são de extrema importância, mas é muito importante, como regulam nossa legislação e regulamentos que acompanhamos à dinâmica evolutiva da sociedade e do mundo do trabalho, com vistas a tornarmos não só uma Força atenta a Lei e a Ordem, como ao desenvolvimento científico, tecnológico, social, político e cultural de nosso povo, para manter sua soberania e a democracia, como valores que fundamentam nossa Constituição.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]. – Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2017. 514p. Atualizada até a EC n. 96/2017.

BRASIL. **Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. – 13.ed – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. (Série legislação; n. 263).

BRASIL. **Lei n. 9.786/99, de 08 de fevereiro de 1999** – Brasília: Câmara dos Dep, Ed. Câmara, 1999.

BRASIL. Exército. **Portaria n. 615/Cmt Ex, 06 Set 2006.** Regimento Interno do Colégio Militar RI/CM.

BRASIL. Exército. **Portaria n. 042/Cmt Ex, de 06 Fev 2008.** Regulamento dos Colégios Militares (R-69).

BRASIL. Exército. **Portaria n. 053/DECEX, de 18 de maio de 2016.** Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil.

